MUNICÍPIO DE TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
389
Fls
C.P.L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.10.002/2024-02
Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM
Processo nº 11.10.001/2025-GM

Aos 07 **de março de 2025**, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Órgão Gerenciador), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Sr.(a) Walisson Silva Gomes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 14.10.002/2024-GM, do Processo Administrativo n.º 11.10.001/2025-GM, RESOLVE registrar os preços da empresa **SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.215.426/0001-41**, situada na **Rua Pedro Alves Feitosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.660-000**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no documento em anexo.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O **órgão gerenciador** será a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

3.1.1. Órgão Participantes:
a) Gabinete da Prefeita;
b) Secretaria de Educação;
c) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls 890
C.P.L.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá - CE
391
Fls
C.P.L.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Comissão Permanente de Licitação CE Tauá Prefeitura Municipal de Tauá
992
Fls
C.P.L.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
994
Fls
C.P.L.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tauá-CE, 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Walisson Silva Gomes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Órgão Gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 07/03/2025 11:19:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sara Ferreira dos Santos
CPF nº 010.691.993-89
SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 12.215.426/0001-41
Detentor do Reg. de Preços

CIENTES:

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Órgão Participante

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Participante

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

1. Maria Silvonete de Oliveira
Nome:
CPF: 072100873 97

2. Daniellysilva Fernanda
Nome:
CPF: 08379861339

MUNICÍPIO DE TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
495
Fls
C.P.L.

ANEXO ÚNICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.10.002/2024-02

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-02**, gerenciada pela(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM**, conforme segue:

Empresa SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.
CNPJ nº 12.215.426/0001-41.
Endereço: Rua Pedro Alves Feitosa, nº 493, bairro José Osimo, Tauá-CE. CEP 63.660-000.
Representante: Sara Ferreira dos Santos.
CPF nº 010.691.993-89.
Telefone: (88) 98137-6592.
E-mail: *sarasantttos@gmail.com*.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SECULT	GABP	SME	SEDERHI	QUANT. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ARQUIBANCADA MODULAR, COM 5 DEGRAUS DE ALTURA, COM CORRIMÃO DE PROTEÇÃO LATERAL E DEGRAU SUPERIOR.	METRO LINEAR	1000		100	100	1200	127,10	152.520,00
2	ATRAÇÃO ARTÍSTICA LOCAL - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL, OU EQUIPE COMPOSTA DE ATÉ 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CDJ, BATERIA ELETRÔNICA, FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 03:00HRS (TRÊS HORAS) DE DURAÇÃO.	SERV.	50				50	500,00	25.000,00
3	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS, COM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS. O GRUPO MUSICAL OU BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MÚSICOS NO PALCO.	SERV.	50		4		54	1.200,00	64.800,00
4	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS, COM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS. O GRUPO MUSICAL OU BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) MÚSICOS NO PALCO.	SERV.	35				35	3.000,00	105.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS, COM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS. O GRUPO MUSICAL OU BANDA DEVERÁ SE APRESENTAR COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MÚSICOS NO PALCO.	UNID.			5		5	500,00	2.500,00
6	DISCIPLINADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA	UNID.	2000	1000	100	50	3150	13,00	40.950,00
7	FECHAMENTOS FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 3,00M POR 2M.	M	500		300		800	20,00	16.000,00
8	ILUMINAÇÃO BRANCA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 12 (DOZE) REFLETORES DE 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO NO PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURA D EVENTO, INCLUINDO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	60	20			80	1.000,00	80.000,00

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
396
Fls
C.P.L.

9	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTENDO; 24. MOVING LIGHT; 24 - BEAM 200 7R 2. REFLETORES DE LED; 24 - PAR LED OUTODOOR 18W, 16 - STROBOS 1.000W, 08 – COB DE LED 300W; 16 RIBALTAS RGBWA, 24 LÂMPADAS PAR, 08 MINIS BRUT 08 – BRUT DE LED DE 04 SAÍDAS. 4. CONTROLADORES OU MESA; 01 KITS CONSOLEM FADER MA2 + COMAND WING MA 2. 5. 02 MAQUINAS DE FUMAÇAS;	DIÁRIA	30		7		37	4.000,00	148.000,00
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONTENDO; 12. MOVING LIGHT; 12 - BEAM 200 7R 2. REFLETORES DE LED; 12 - PAR LED OUTODOOR 18W, 08 - STROBOS 1.000W, 04 – COB DE LED 300W; 08 RIBALTAS RGBWA, 24 LÂMPADAS PAR, 08 MINIS BRUT 04 – BRUT DE LED DE 04 SAÍDAS. 2. CONTROLADORES OU MESA; 01 KIT CONSOLE FADER MA2 + COMAND WING MA 2. 5. 02 MAQUINAS DE FUMAÇAS.	DIÁRIA	50	12	10		72	2.000,00	144.000,00
11	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ILUMINAÇÃO COLORIDA COM GRID - 24 REFLETORES PAR 64, 4 BROX TRUSS, 2 MINIS BRUTTS, 4 SET LIGHT, 4 MOVINGS LIGHT, MESA COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	20	12			32	1.000,00	32.000,00
12	ILUMINAÇÃO DE PORTE ESPECIAL FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CONSOLE DE LUZ COM 60 CANAIS DE FEDER E CANAIS DMX COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 60 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 01 E FILTROS VARIADOS, 30 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 05 FILTROS VARIADOS, 06 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 16 ELIPSOIDAIS DE 26°, DE750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 48 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 64, 12 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180°,. 18 REFLETORES PARES LEDRGB. COM CONTROLE DMX E LEDS DE 300, I8MOVING HEAD, TIPO SPOT DE 400 WATTS OU 575 WATTS, I6MOVING HEÀD, TIPO WASH, DE 575 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 20 MINIBRUTT DE 06 LÂMPADAS DWE,10 MOVING BEAM XR7,01 MÁQUINA DE LASER, 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200WATTS, 01 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS. ILUMINAÇÃO EXTERNA DO PALCO: 40 REFLETORES PAR LÊD BLINDADO DE 15W RGBW / 24 MINI BRUT DE 04 LÂMPADAS P/ EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PLATEIA 112 MOVIE LED, COM ZOOM, COM NO MÍNIMO 600W (MONTADOS NA HOUSE MIX P1 ILUMINAÇÃO DAS LONAS DO PALCO). ILUMINAÇÃO PARA PÓRTICO GRANDE: 20 PAR LED BLINDADO DE 15W RGBW / 6 MOVIE HEAD MINI DE NO MÍNIMO 200W. MESA COM TELA TOUCH SCREAN DE NO MÍNIMO 3 UNIVERSOS, SEMELHANTE A MAWING INCLUSO CABEAMENTO DE SINAL, ENERGIA E AS GARRAS P/ FIXAÇÃO EM BOX Q30.	DIÁRIA	20				20	7.000,00	140.000,00
13	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, PORTÁTIL, MASCULINA E FEMININA, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA ADAPTADAS PARA ATENDER DEFICIENTES FÍSICOS, USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS. COM TANQUE PARA DEJETOS COM CAPACIDADE DE 2201-, COM GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO).	UNID.	200			8	208	150,00	31.200,00
14	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. INDIVIDUAL EM PERFEITO ESTADO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM. MANUTENÇÃO DIÁRIA E	UNID.	500		50	24	574	130,00	74.620,00

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá - CE
397
Fls
C.P.L.

	DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.								
15	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120KG, QUE DEVEM SER COLOCADAS E RETIRADAS PELA CONTRATADA.	UNID.	3000	2000	5000	4000	14000	2,00	28.000,00
16	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA (FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GERADOR: EM CONTÊINER ACÚSTICO SILENCIADO PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FASES E 220 VOLTS FASE/ NEUTRO, CICLAGEM DE 60HETTS, CABOS DE AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO E REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE. COM CERCAS DE ISOLAMENTO. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO. CARGA HORÁRIA DE 12HORAS). ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO.	UNID.	60	10		4	74	2.000,00	148.000,00
17	LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA DE 180 KVA: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180 KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ 1.800 RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO-SE MANUTENÇÃO. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATADO.	UNID.	60	20	20	8	108	1.000,00	108.000,00
18	LOCAÇÃO DE GRID Q50, 08 M DE FRENTE POR 06 M DE FUNDO, 06 (SEIS) METROS DE ALTURA, 02 (DUAS) PASSADA, 04 (QUATRO) TALHAS, 04 (QUATRO) PAU DESCARGA, 04 (QUATRO) SLIVE.	DIÁRIA	100	20	15	20	155	1.500,00	232.500,00
19	LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED.	METRO LINEAR	1480	592	1100	720	3892	30,00	116.760,00
20	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO - MONTAGEM EM GRID P30 DE ALUMÍNIO COBERTO EM LONAS BRANCAS REFORÇADA	M²	1600	1000		500	3100	30,00	93.000,00
21	PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE PLACAS DE LED DE 1M X 1M COM PROCESSADOR DE VÍDEO. PLACAS INDOOR RESOLUÇÃO P5 PROCESSADORAS DE VÍDEO 2K 01 – NOTEBOOK CORE I5, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	M²	1000	240	200	50	1490	150,00	223.500,00
22	PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO TAMANHO DE 12 X 09 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 12 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTICHAMAS, PISO EM TUBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO . TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES , ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO, COM CAMARINS E FECHAMENTO INCLUSO.	DIÁRIA	30		2		32	4.000,00	128.000,00
23	PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NO TAMANHO DE 10 X 06 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 12 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA	DIÁRIA	50	12	5		67	2.500,00	167.500,00

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
998
Fls
C.P.L.

	NIGHT DAY ANTICHAMAS, PISO EM TUBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES , ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO, COM CAMARINS E FECHAMENTO INCLUSO.								
24	PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS DE FRENTE POR 4,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTHANDDAY, ANTICHAMAS, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	20	12			32	1.200,00	38.400,00
25	PALCO TIPO 3 (EM BOXTRUSS, DO TIPO: DUAS ÁGUAS, MEDINDO 18,00M DE FRENTE POR 12,OOM DE PROFUNDIDADE, COM TESTEIRA, COM 2.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8 M. COM AVANÇO NA FRENTE DO PALCO EM FORMATO EM T COM DIMENSÕES (6 M X 12M) ,PISO EM `PLACAS PRÉ FABRICADAS DE 2.20M X 22DM, COM PERFIL U DE 4" POR 118, REVESTIDO DE MADEIRIT PLASTIFICADO DE 14.001AM. COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÉNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTICHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 3.00M X 22DM. 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 3.00M X 20DM X 10.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 50DM X 50DM COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4", POR 118", REVESTIDO EM MADEIRIT PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 110M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADA COM HASTES DE 518 X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO. MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. SIDESTAGES (ÁREAS DE SERVIÇO LATERAIS AO PALCO), COBERTA MEDINDO 4,00M DE LARGURA POR 4,00M DE PROFUNDIDADE NO MESMO NÍVEL DO PALCO COM GUARDA CORPO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ).	DIÁRIA	20				20	8.000,00	160.000,00
26	PRATICÁVEL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MODULO DE 1M X 2M, COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	500	100	4		604	75,50	45.602,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADOS.	DIÁRIA	1000		40		1040	80,00	83.200,00
28	SERVIÇO DE CAPATAZIA, PARA REALIZAR AS SEGUINTES ATIVIDADES: DESCARGA DE MATERIAIS, MONTAGEM DE TENDAS,	DIÁRIA	500				500	100,00	50.000,00

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
9939
Fls
C.P.L.

	CONFERENCIA, MANIPULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ENTREGA E CARREGAMENTO DE MERCADORIAS								
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS: MEDINDO 4M X 3M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT., INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR.	DIÁRIA	50	20			70	1.100,00	77.000,00
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO DE 18MM. COM BASE EM METALON LINHA PESADA	M²	300	100			400	50,00	20.000,00
31	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL:01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA , 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	DIÁRIA	30		10		40	4.000,00	160.000,00
32	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO REGIONAL/ESTADUAL 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 0 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO ;16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO;	DIÁRIA	50	12	10		72	2.000,00	144.000,00
33	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER QUALQUER TIPO DE EVENTO EM AMBIENTE ABERTO E FECHADO, COMPATÍVEL COM O EVENTO, CONTENDO 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS, MAIS 06 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS EM PEDESTAIS 1.000 WATTS, COM MICROFONES COM OU SEM FIO DE BOA QUALIDADE; CABEAÇÃO, NOTEBOOK, ENTRADA E91 SAÍDAS PARAS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE VOZ E PERCUSSÃO.	DIÁRIA	100	12	20	30	162	800,00	129.600,00
34	SONORIZAÇÃO PORTE ESPECIAL FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: A) 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA	DIÁRIA	20				20	7.997,40	159.948,00

Comissão Permanente de Licitação
1000
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá - CE

	REFERÊNCIA (MESA DIGITAL PM5DRH YAMAHA, DIGIDESIGN PROFILE) EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAIDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; B) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 D13AA35MTS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS E 24 CAIXAS "DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS (EAW, ADAMSON, NORTON, NEXO, MEYER SOUND, LS ÁUDIO, JBL, FZ ÁUDIO OU SIMILAR). C) 01 PROCESSADOR DIGITAL, ESTÉREO, COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS E 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA. D) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR. E) 01 MULTICABOS DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS. F) 01 MULTICABOS DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO. G) MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO. H) 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HEADSET, FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA. 1) NO MÍNIMO 01 APARELHO DE DVD/CD PLAYER E 01 NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR SISTEMA DE MONITOR: 1. 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO (YAMAHA M 7 CL, DIGIDIGIDESIGNER SC 48, MIDAS PRO 2, SOUNDCRAFT OU SIMILAR) II. 02 PROCESSADORES DE EFEITOS E 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. III. 1 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS, E 08 SAÍDAS PARA O SIDEFILL. IV. SIDEFILL COMPOSTO POR 02 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO (EAW KF 850/SB 850, NORTON, MEYER, ADAMSON, DB, JBL, LS ÁUDIO OU SIMILAR) V. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL (LABGRUPPEN, QSC, CROWN, CREST AUDIO, POWER SOFT OU SIMILAR). VI SISTEMA COM 24 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" OU 15" E 1 DRIVE CADA (NORTON, EAW SM 400, SM 222, CLAIR, DAS, NEXO, DB OU SIMILAR), 04 CAIXAS DE SUB 1X18", 04 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02") PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. VII, 06 SISTEMAS DE EAR FONES WIRELESS REFERÊNCIA, INCLUINDO FONES AURICULARES. (SHURE, SENNHEISER OU SIMILAR) VIII. 36 MICROFONES CONDENSADORES / REFERÊNCIA (SHURE, AKG, SENNHEISER, AUDIO TECHINICA, ELECTROVOICE, DPA OU SIMILAR). IX. 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 02 MICROFONES UI-11` COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS DE REFERENCIA (SHURE, SENNHEISER, AUDIOTECHINICA, AKG OU SIMILAR). X. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB, E 100 WATTS. XI. 04 SUB SNAKE COM MULTIPINOS BACKLINE COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 02									

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá CE
1001
Fls
C.P.L.

	AMPLIFICADORES COMO REFERÊNCIA, BAIXO GK, AMPEG OU SIMILAR; 02 CAIXAS COM 01 FALANTE CADA, DE 15"; 02 CAIXAS COM 04 FALANTES CADA, DE 10"; 03 AMPLIFICADORES. XII. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 04 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO. XIII. 100 CABOS DE MICROFONES, 70 PEDESTAIS, 16 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, MICROFONES DINÂMICOS. XIV. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. 02 BATERIAS COMPLETAS PEARL, YAMAHA, TAMA, PREMIER OU SIMILAR, PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2MXIM, COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS. DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS.								
35	TENDA PIRAMIDAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS MEDINDO 03X03 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHTDAY BRANCA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID.	300	50		30	380	100,00	38.000,00
36	TENDA PIRAMIDAL - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHTDAY BRANCA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNID.	300	200	35	30	565	160,00	90.400,00
	VALOR TOTAL								**3.498.000,00**

Tauá-CE, 07 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Walisson Silva Gomes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Órgão Gerenciador

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 07/03/2025 11:16:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sara Ferreira dos Santos
CPF nº 010.691.993-89
SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 12.215.426/0001-41
Detentor do Reg. de Preços

CIENTES:

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita
Órgão Participante

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Participante

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Órgão Participante

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
1003
Fls
C.P.L.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14.10.002/2024-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 14.10.002/2024-GM, a saber:

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

ÓRGÃO PARTICIPANTES: Gabinete da Prefeita; Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá - CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Walisson Silva Gomes.

REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Sara Ferreira dos Santos.

VALOR GLOBAL: R$ 3.498.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Tauá-CE, 07 de março de 2025.

Walisson Silva Gomes
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Órgão Gerenciador